

JUR 1080 –2HA – LABORATÓRIO – DIREITO E LIBERDADE NA FILOSOFIA DE ESPINOSA (PROFESSORA ANA LUIZA SARAMAGO STERN).

Laboratório: Direito e liberdade na filosofia de Espinosa.

As disciplinas de laboratório são disciplinas voltadas para a pesquisa e para integração entre o ensino da graduação e pesquisas teóricas avançadas de pós-graduação. A disciplina volta-se aos estudantes da graduação interessados na realização de pesquisas acadêmicas. Neste período nossa disciplina dedica-se ao estudo da relação entre Direito e liberdade. Uma perspectiva liberal clássica do direito, desde John Locke, entende a legalidade como limite ao poder, a contenção do rei antes absoluto, liberdade que se afirma do indivíduo contra o Estado, oponível ao Estado. Baruch Espinosa, falando de uma perspectiva iluminista radical, afirma que é possível uma outra concepção da relação entre indivíduo e Estado, entre Direito e liberdade. Relação que não estabelece uma oposição, mas sim uma relação de causalidade imanente entre Direito e liberdade, liberdade que é garantida e que se torna possível através do Direito, um Direito agente positivo da liberdade, liberdade mais plenamente afirmada na democracia.

JUR 1081 –2HA – LABORATÓRIO DO COMUM (PROFESSORA VIRGÍNIA TOTTI GUIMARÃES).

O Laboratório do Comum, neste semestre, terá como foco a questão da terra e seus processos de cercamentos. Pretende-se focar em sua posição nos processos de colonização e implantação do Capitalismo, entendendo-o como um processo ainda em curso e com reflexos de diferentes formas em corpos e, ainda, em diversas formas de vida. A partir de usos coletivos de terras que apontem a insuficiência das categorias “propriedade pública” e “propriedade privada”, que reflitam uma lógica da solidariedade, do compartilhamento e da não exclusão, pretende-se tratar da propriedade privada e de formas de cercamento da terra.

JUR 1082 –2HA – LABORATÓRIO – EXTENSÃO EM DIREITOS HUMANOS (PROFESSORA FERNANDA FERREIRA PRADAL) – ON-LINE

O laboratório estará integrado ao projeto "Esferas da cidadania", no âmbito do Programa de Pós-graduação do Departamento de Direito. O projeto parte dos debates contemporâneos sobre o papel dos Direitos Humanos no contexto em que as vulnerabilidades e as desigualdades se aprofundam e em que parcerias são fundamentais e devem se adequar ao novo contexto de segurança sanitária. Com abordagens transdisciplinares que articulam dimensões do Direito, da História e da Teoria Política, o projeto visa fortalecer vínculos sociais, políticos e institucionais com coletivos de favelas e periferias no Rio de Janeiro. Os coletivos parceiros no projeto Esferas da Cidadania e no presente projeto e curso de extensão são: o Museu da Maré, do Centro de Estudos e Ações Solidárias da Maré; a Ocupação Menino Benjamin; o Grupo Conexão G de Cidadania LGBT de Favelas, organização não governamental localizada na Maré, bem como os coletivos de mães e familiares de vítimas da violência de Estado intitulados Mães de Manguinhos, Rede de Mães e Familiares da Baixada Fluminense, Coletivo Mães da Maré e Mães do Jacarezinho. Esses coletivos representam movimentos sociais mais amplos nos campos do direito à vida, à igualdade, à liberdade, à segurança, à justiça, à moradia, à memória, à cultura dentre outros. Mais especificamente, o projeto objetiva realizar trabalho conjunto para a reconstituição, o registro, a apresentação e a análise da trajetória e das ações e saberes de cada um dos quatro coletivos no contexto de sua atuação inserida em movimentos e iniciativas mais amplos para a efetivação de direitos humanos, para a difusão de uma cultura de direitos humanos e para a resistência às dinâmicas de violência de estado.

JUR 1083 –2HA – LABORATÓRIO – CRIMINOLOGIA E JUSTIÇA RESTAURATIVA (PROFESSORA FERNANDA FERREIRA PRADAL).

O laboratório tem como objeto a análise de programas, projetos e práticas de justiça restaurativa voltados a situações de conflitos e violências. Serão privilegiados programas e projetos desenvolvidos por instituições e iniciativas não-governamentais e comunitárias. O projeto visa analisar referenciais da prática da justiça restaurativa, a partir de suas matrizes históricas e teóricas - valores, princípios e metodologias. Tomando as Criminologias Críticas como ponto de partida, a pesquisa mobilizará referenciais epistemológicos e históricos críticos e decoloniais, assim como o olhar para as violências estruturais, institucionais e interindividuais de caráter racial, de classe, de gênero e de sexualidade. Serão trabalhadas fontes diversas de pesquisa no projeto.

JUR 1111 –2HA/ - DIREITO AMBIENTAL (PROFESSORES FERNANDO WALCACER) – ON-LINE.

Tutela jurídica do meio ambiente: o direito ambiental na constituição de 1988. Competências legislativas. Cidadania e meio ambiente: estudo prévio de impacto ambiental. Informação ambiental. Prevenção e reparação do dano ambiental: responsabilidade civil por danos ao meio ambiente (lei 7347/85). Poder de polícia ambiental: licenciamento ambiental, zoneamento ambiental, padrões ambientais. Proteção do patrimônio natural. Unidades de conservação da natureza, regime jurídico. Código florestal (lei 4771/65). Poluição atmosférica. Poluição das águas doces, mares e zonas costeiras. Poluição do solo: resíduos industriais, tóxicos e perigosos. Poluição sonora. Proteção do patrimônio cultural: regime jurídico do tombamento. Direito ambiental penal. Direito ambiental internacional

JUR 1111 –2HX/ - DIREITO AMBIENTAL (PROFESSOR OSCAR GRAÇA COUTO) – ON-LINE.

Crise ambiental e ética ambiental. Direitos difusos. Meio Ambiente na Constituição da República. Princípios e fundamentos do Direito Ambiental. Política Nacional do Meio Ambiente. Licenciamento Ambiental e Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Responsabilidade em matéria ambiental: civil, penal e administrativa. Espaços territoriais especialmente protegidos: Código Florestal e Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

JUR 1152 – 2HA- DIREITO PENAL COMPLEMENTAR (PROFESSOR CARLOS RAYMUNDO CARDOSO)

Direito Penal Complementar: conceito e distinção com o Direito Penal Especial. Leis penais extravagantes, especiais, extraordinárias e temporárias: distinção. Contravenções Penais: conceito, distinção em face do crime, aspectos gerais e classificação como de menor potencial ofensivo. Principais contravenções penais. Abuso de Autoridade (Lei nº. 4.898, de 09.12.1965). Entorpecentes (Lei 11.343, de 23.08.2006). Armas de Fogo (Lei nº. 10.826, de 22.12.2003). Delitos de Circulação Viária (Lei nº. 9.503, de 23.09. 1997). Crimes contra as relações de consumo (Leis nº. 8.078, de 11.09.1990 e 8.137, de 27.12.1990). Proteção à criança e ao adolescente (Lei nº. 8.069, de 13.07.1990). Racismo (Lei nº. 7.716, de 05.01.1989). Tortura (Lei nº. 9.455, de 07.04.1997). Meio Ambiente (Lei nº. 9.605, de 12.02.1998). Crimes de “colarinho branco” (Leis nº. 8.137, de 27.12.1990, 7.492, de 16.06.1986, 4.729, de 14.07.1965 e 9.613, de 03.03.1998). Crimes cometidos contra idosos (Lei nº. 10.741. de 1º. 10.2003).

JUR1353 – 2HA- CONTRABILIDADE PARA O DIREITO (PROFESSOR MANOEL VARGAS)

Noções básicas de contabilidade. Análise das demonstrações contábeis. Cálculo de impostos.

JUR1450 – 2HA - DIREITO ELEITORAL (PROFESSOR ADOLFO BORGES) – ON-LINE

Conceito de Direito Eleitoral. A legislação eleitoral e sua interpretação. Consultas eleitorais e reclamações. Princípios do Direito Eleitoral. Direitos políticos: cidadania, sufrágio, voto e alistamento eleitoral. Perda e suspensão dos direitos Políticos. Sistemas eleitorais: conceito e espécies. Fases do processo eleitoral. Condições de elegibilidade, desincompatibilização e afastamento de fato. Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral. Partidos políticos: origem, conceito, natureza jurídica, infidelidade partidária e prestação de contas. Propaganda eleitoral. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanhas eleitorais. Ações eleitorais: ação de investigação judicial eleitoral, ação de captação ilícita de sufrágio, ação de reclamação em face de propaganda política eleitoral irregular, ação de impugnação ao mandato eletivo e o recurso contra a expedição de diploma. A ação rescisória eleitoral. Crimes eleitorais e o processo penal eleitoral.

JUR1851 -2HX - DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (PROFESSORA INES ALEGRIA ROCUMBACK) – ON-LINE

Histórico da proteção da infante-adolescência. A criança e o adolescente na Constituição Federal. Direitos fundamentais da população infante-juvenil. A proteção dos menores de 18 anos na normativa internacional. Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90) e a doutrina jurídica da proteção integral. Direito fundamental à convivência familiar e comunitária. Poder familiar: suspensão e destituição. Colocação familiar: princípios e procedimentos. Guarda e tutela: hipóteses e procedimentos. Adoção. Adoção internacional. Direito fundamental à educação e cultura. Lei de diretrizes e Bases e legislação complementar. Garantias processuais: devido processo legal para o adolescente. Prática de ato infracional. Medidas socioeducativas. Medidas de proteção e medidas aplicáveis aos pais ou responsável. Educação profissional e profissionalização. Conselhos de direitos e Fundo da Criança e do Adolescente. Conselhos tutelares: competência, âmbito de atuação na comunidade. Justiça da infância e juventude: equipe Inter profissional. Ministério Público. Defensoria Pública e o Advogado; Prevenção geral e prevenção especial; crimes contra criança e adolescente.

JUR1855–2HA - DIREITO DA INFORMÁTICA (PROFESSOR GILBERTO ALMEIDA) – ON-LINE

Reconhecimento do direito da informática como área de especialização (conceito, abrangência e método). O tratamento jurídico de questões postas pela ou sobre a informática e sua confluência com outros ramos do direito. Direito de informática e direito constitucional. A questão da propriedade intelectual. Teoria das obrigações e contratos eletrônicos. Aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor. Abuso do poder econômico. Proteção dos direitos da personalidade. Questões de natureza tributária. Aspectos da criminalidade informática. Direito do trabalho e direito da informática. Direito internacional privado: aspectos pertinentes à jurisdição e foro competente.

**JUR 1920 - 2HA. Sociedades Anônimas: Governança Corporativa
– Responsabilidade ESG - Facilitação do Diálogo. Critério de avaliação 1 (MANOEL VARGAS)**

Objetivos: A disciplina tem por objetivo o estudo da Governança Corporativa nas Sociedades Anônimas, com especial ênfase no conceito responsabilidade ESG – environment, social & governance - e na análise crítica das regras de autorregulação do Novo Mercado da B3, sob tal perspectiva. Também tem por objetivo explorar as técnicas e ferramentas da Facilitação do Diálogo como método de superação e resolução de conflitos corporativos. O conceito ESG assumiu relevância nos mercados de capitais mundiais, pelo reconhecimento dos impactos sociais, no meio ambiente e nas relações com os stakeholders, que são aqueles que têm relacionamento com as companhias. No Brasil a questão é refletida nas regras do Novo Mercado da B3. As técnicas tradicionais de resolução de conflitos corporativos apresentam desgaste e ineficiência em muitas situações. A Sociedade requer maior diálogo e o reconhecimento da interdependência entre os diversos atores. Daí a importância da Facilitação do Diálogo, nas suas múltiplas perspectivas.

Ementa: Sociedades Anônimas. Governança Corporativa. Conceito de responsabilidade ESG. Normas de autorregulação do Novo Mercado da B3. Facilitação do Diálogo para resolução de conflitos. Técnicas e ferramentas.

Público alvo: alunos de Direito da ênfase em empresarial; alunos de outros cursos: em especial de Economia, Administração e Engenharia de Produção; alunos que estão cursando o domínio adicional em Empreendedorismo.

Programa:

1. Sociedades Anônimas e Governança Corporativa.
2. Noções gerais e conceito de responsabilidade ESG – environment, social & governance.
3. Análise crítica das regras de autorregulação do Novo Mercado da B3.
4. Facilitação do Diálogo na resolução de conflitos corporativos. Técnicas e ferramentas.

Bibliografia: VARGAS, Manoel. Direito das Sociedades. Columbia. SC. USA: Kindle/Amazon, 2020; ALMEIDA, Tania. Caixa de Ferramentas em Mediação. São Paulo: Dash Editora, 2017; FISHER, Roger e URY, Willian. Como chegar ao sim. Rio de Janeiro: Solomon Editores, 2014; URY, Willian. Como chegar ao sim com você mesmo. Rio de Janeiro: Sextante, 2015.

JUR1921 / 2HX – TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO II - COMPLIANCE E LEGISLAÇÃO ANTI-CORRUPÇÃO (PROFESSOR LUIZ CRISTIANO OLIVEIRA DE ANDRADE)

Responsabilidade empresarial por atos de corrupção. Tutela penal, civil e administrativa. Natureza jurídica dos atos lesivos à Administração Pública. Legislação estrangeira (FCPA e UK Bribery Act). Legislação brasileira (Lei de Improbidade e Lei Anticorrupção). Tipificação. Responsabilização administrativa: o Processo Administrativo de Responsabilização (PAR). Responsabilização judicial: Ação de Improbidade e Ação Civil Pública Anticorrupção. Acordo de Leniência. O papel dos órgãos de controle: CGU, TCU, CADE e Ministério Público. Programas de integridade: características e importância.

JUR1922 / 2HA – DIREITO E SAÚDE (PROFESSORA ADRIANA RIBEIRO GEISLER)

História das políticas de saúde no Brasil. Modelo de desenvolvimento e de atuação do Estado no setor. Política de saúde no contexto da seguridade social. Bases políticas e institucionais de emergência do Sistema Único de Saúde. Evolução histórica dos modelos explicativos de saúde e influência do conceito ampliado de saúde na construção do SUS. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde. Modelos tecno-assistenciais: estrutura e organização do SUS. Legislação Estruturante do SUS e financiamento do setor. Reforma do Estado e fenômeno da reestruturação produtiva no setor saúde. Modelos de atenção à saúde no Brasil: Médico assistencial privatista e Neoliberal.

JUR1923–2HA-TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO IV: DIREITO DESPORTIVO (PROFESSOR JOB GOMES)

Evolução da Legislação Desportiva Brasileira. O Direito Desportivo nas Constituições do Brasil. A autonomia das entidades desportivas. O Atleta profissional e não profissional de Futebol. A Entidade Desportiva com Equipe de Futebol Profissional. O contrato de trabalho do atleta profissional de futebol. Remuneração e salário. Rompimento contratual. Clubes recreativos e Associações Desportivas

JUR1924 -2HA / DEONTOLOGIA JURÍDICA (PROFESSOR ADRIANO BARCELLOS)

Filosofia e Ética. O Fenômeno Moral e a Filosofia Ética. Ética e Direito. A Ética e a Justiça. Ética profissional no âmbito das diversas profissões jurídicas. O papel do profissional no contexto social brasileiro. Funções específicas, relações interdisciplinares e estratégicas de ação do profissional do Direito. Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil. Procedimentos práticos da profissão. Contrato de prestação de serviços advocatícios. Honorários Advocatícios. Das infrações e Sanções Disciplinares. Do Processo Disciplinar. O Código de Ética Profissional. Deveres éticos da Magistratura. Deveres éticos do Ministério Público. Deveres éticos dos auxiliares da justiça

JUR1925 – 2HX - TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO VI: IMPOSTO DE RENDA EMPRESARIAL (PROFESSOR GUSTAVO JUNQUEIRA)

Sistemáticas de Apuração do Imposto de Renda. Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Juros sobre o Capital Próprio. Resultados de Coligadas e Controladas no Exterior. Preços de Transferência. Obrigações Acessórias. Receitas Tributáveis. Despesas Dedutíveis. Distribuição Disfarçada de Lucros. PAT. Compensação de Prejuízos. Incorporação. Fusão e Cisão de Sociedades. Aumento e Redução de Capital. Distribuição de Lucros e Dividendos. Imposto de Renda na Fonte. Decisões Recentes do CARF.

JUR1926 – 2HA / TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO FINANCEIRO (PROFESSOR LUIZ EMYGDIO)

Direito Financeiro, ramo do Direito Público, abrange o estudo da atividade financeira do Estado, compreendendo a despesa pública, a receita pública, o orçamento público, o crédito público e a lei de responsabilidade fiscal, que é de grande importância para o estudo da matéria. O Direito Financeiro gerou o nascimento do Direito Tributário e é disciplinado pela Constituição Federal e pela lei complementar 4320, de 1964

JUR1927 – 2HX / REFORMA TRABALHISTA (PROFESSOR JOÃO BATISTA BERTHIER)

A reforma trabalhista. Grupo de empregadores. O conceito de tempo à disposição do empregador. Jornadas de trabalho. Sistema de compensação. Teletrabalho. Trabalho intermitente. A figura do trabalhador autônomo exclusivo. O distrato do contrato de trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Dispensa em massa. Plano de demissão voluntária ou incentivada. Dano extrapatrimonial. Representação dos empregados na empresa. Contribuições sindicais. Flexibilização. Aspectos processuais da reforma

JUR 1928 – 2HA - IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA (PROFESSOR THEOPHILO MIGUEL)

SUMÁRIO

UNIDADE I – O Cenário de Construção da Improbidade Administrativa 1. Autonomia constitucional e definição de improbidade administrativa 2. Sujeitos. Definição de agente público (agentes políticos e outros) e demais responsáveis jurídicos (convênio, consórcio, terceiro setor e parceiros privados)

UNIDADE II - Atos de Improbidade Administrativa 1. A estrutura normativa dos atos de improbidade 2. Atos de improbidade administrativa que importam enriquecimento ilícito 3. Atos de improbidade administrativa que causam prejuízo ao erário 4. Atos que atentam contra os princípios da administração 5. Controle judicial do ato de improbidade

UNIDADE III – Sanções, Prescrição e Decadência 1. Introdução 2. As sanções em espécie (art. 37, §§ 4º e 5º, CF e art. 12 da LIA) 3. O critério de aplicação das sanções 4. Prescrição e Decadência

UNIDADE IV - Procedimento Administrativo e Processo Judicial 1. Inquérito Civil 2. Legitimidade ativa 3. Causa de pedir e pedido 4. Legitimidade passiva e competência 5. Pedido cautelar 6. Análise da petição inicial 7. Fase instrutória 8. Sentença

BIBLIOGRAFIA

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 29ª ed., rev. e at., São Paulo: Malheiros Editores, 2012.

BERTONCINI, Mateus. Ato de Improbidade Administrativa: 15 anos da Lei 8.429/1992. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

BUENO, Cassio Scarpinella e PORTO FILHO, Pedro Paulo de Rezende (Coordenadores). Improbidade Administrativa, questões polêmicas e atuais. 2ª ed., São Paulo: Malheiros Editores, 2003.

BUENO, Cássio Scarpinella. Curso Sistematizado de Processo Civil. 2º tomo, III, 3ª ed. rev. e at. São Paulo: Editora Saraiva, 2013.

_____. Curso Sistematizado de Direito Processual Civil. Volume II, tomo III, 3ª edição. São Paulo: Editora Saraiva.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Improbidade Administrativa, prescrição e outros prazos extintivos. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

CUNHA, Antônio Geraldo da. Dicionário etimológico da língua portuguesa.

DECOMAIN, Pedro Roberto. Improbidade Administrativa. São Paulo: Dialética, 2007.

FAZZIO JÚNIOR, Waldo. Improbidade Administrativa. Doutrina, Legislação e Jurisprudência. São Paulo: Editora Atlas, 2012.

FERRARESI, Eurico. Improbidade Administrativa. São Paulo: Editora Método, 2011.

FIGUEIREDO, Marcelo. O controle da Moralidade na Constituição. 1ª ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

_____. Probidade Administrativa: comentários à Lei nº 8.429/92 e legislação complementar. 4ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

FIGUEIREDO, Isabela Giglio. Improbidade Administrativa - dolo e Culpa. São Paulo: Quartier Latin, 2010.

GARCIA, Emerson; ALVES, Rogério Pacheco. Improbidade Administrativa. 6ª ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2011. P á g i n a | 62

_____. Improbidade Administrativa. 4ª edição, 2008, Rio de Janeiro, Ed. Lumem Juris.

MARTINS JÚNIOR, Wallace Paiva. Probidade Administrativa. 4ª ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

OLIVEIRA, José Roberto Pimenta. Improbidade Administrativa e sua Autonomia Constitucional. Belo Horizonte: Fórum, 2009.

GOMES DE MATTOS, Mauro Roberto. Inquérito Civil e Ação Civil Pública de Improbidade Administrativa. Limites de Instauração. Rio de Janeiro: Forense, 2014

_____. O Limite da Improbidade Administrativa. Comentários à Lei no. 8.429/92. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

NEIVA, José Antonio Lisboa. Improbidade Administrativa. Legislação comentada artigo por artigo. Doutrina, Legislação e jurisprudência. Niterói: Editora Impetus, 2011.

OSÓRIO, Fábio Medina. Teoria da Improbidade Administrativa. 3ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2013.

PIRES, Luis Manuel Fonseca. Controle judicial da discricionariedade administrativa. Dos conceitos jurídicos indeterminados às políticas públicas. Rio de Janeiro: CampusElsevier, 2009.

SANTOS, Carlos Frederico Brito dos Santos. Improbidade Administrativa, Reflexões sobre a Lei 8.429/92. 2ª ed. rev. at. e ampl. Rio de Janeiro: Editora Forense, 2007.

SARMENTO, George. Improbidade Administrativa. Porto Alegre: Síntese, 2002.

SPITZCOVSKY, Celso. Improbidade Administrativa. São Paulo: Editora Método, 2009.

SILVA, De Plácido e. Vocabulário Jurídico. II, p. 454.

JUR1929 / 2HA – DIREITOS DA PERSONALIDADE/AUTONOMIA CORPORAL (PROFESSORA ADRIANA RIBEIRO GEISLER)

Autonomia existencial à luz da dignidade da pessoa humana: ponderação entre liberdade e solidariedade. Fundamentos da autonomia corporal: relação corpo e mente; controle político-social sobre o corpo; construção da subjetividade. Legitimidade das intervenções jurídicas sobre a autonomia corporal: espécies de paternalismo. Interpretação constitucional dos limites positivados no art. 13 do CC/02: bons costumes e finalidade terapêutica. A autonomia corporal entre a indisponibilidade e a privacidade: art. 11 e 21 do CC/02. O fenômeno transexual na Saúde e no Direito: o sistema sexo-gênero; a construção do transexualismo e o “verdadeiro transexual”; integridade psicofísica: direito à saúde e “mudança de sexo”; dilemas da autonomia corporal na experiência transexual.

JUR1931 -2HX / TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO XII - REGULAÇÃO ECONÔMICA DE MERCADO (PROFESSOR RUI RONALD MARINHO) [L] [SEP]

História da Regulação no Mundo. As teorias de regulação. Diferença entre a escola americana e francesa. 2. Regulação econômica: 2.1. Poder econômico: existência e uso. 2.2. Abuso do poder econômico. 3. A Defesa da livre concorrência. 3.1. Concorrência: Tipos. 3.2. Repressão e prevenção ao abuso do poder econômico. 4. Concorrência e regulação. 4.1. Defesa da livre concorrência e regulação. 5. As grandes crises mundiais e a regulação de mercado como solução. 7. A nova visão do Socialismo no mundo. O novo papel do estado na economia. 6. Princípios de microeconomia. Mercados. Tributação. Custo social e o Bem-Estar Social. 8. Ambiente regulatório e instituições. A nova teoria de regulação: informação assimétrica. Regulação de monopólios naturais. Regulação de serviços públicos com segmento competitivo. Regulação em países em desenvolvimento. 9. A regulação no Brasil. Década de 90 no Brasil. A criação das Agências Reguladoras. 10. As grandes Autarquias no Brasil. CADE, CVM e Banco Central

JUR1932 – 2HX – DIREITOS HUMANOS E TRABALHO (JOÃO BATISTA BERTHIER)

Direitos humanos e trabalho. Direitos Fundamentais do trabalhador. A Constituição da República e os direitos sociais dos trabalhadores. As Convenções da Organização Internacional do Trabalho. O trabalho escravo. Os Direitos da Personalidade do trabalhador. Trabalho da criança e do adolescente. Trabalho da mulher. Trabalho da pessoa com deficiência.

JUR1933 – 2HA – TÓPICOS ESPECIAIS EM RESPONSABILIDADE CIVIL (MARCELO JUNQUEIRA CALIXTO)

Os chamados “novos danos” e as duas cláusulas gerais de responsabilidade civil. A superação da *summa divisio* e o CDC. As fases da boa-fé objetiva e a correspondente responsabilidade civil. Obrigações de meio e de resultado e a responsabilidade civil dos advogados e médicos. O CDC e a revisão da responsabilidade civil do transportador, dos bancos e pelo fato do produto. A limitação da obrigação de reparar. A inteligência artificial e a busca de um responsável pela reparação dos danos.

JUR1934 – 2HA – TÓPICOS ESPECIAIS EM DIR. CONSTITUCIONAL COMPARADO. JURISPRUDÊNCIA CONSTITUCIONAL SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E SUPREMA CORTE NORTE AMERICANA (PAULO MARCELO SERRANO) – ON-LINE

A disciplina apresenta, na primeira parte, casos históricos da Suprema Corte Norte-Americana, de 1803 a 1973, analisando sua influência nas decisões do Supremo Tribunal Federal brasileiro (Marbury v. Madison, 1803; Dred Scott v. Sandford, 1857; Brown v. Board of Education, 1954; Gideon v. Wainwright, 1963; Miranda v. Arizona, 1966; e Roe v. Wade, 1973). Na segunda parte, apresenta casos históricos do STF, escolhidos a partir de discussão com os alunos, analisando suas repercussões jurídicas, políticas, econômicas e sociais.

JUR1935 – 2HX - DIREITO FINANCEIRO (PROFESSORA FRANCIS WALESKA)

Atividade Financeira do Estado. Direito Financeiro. Orçamento Público. Despesa Pública. Receita Pública. Crédito Público. Controle Externo.

JUR1937 -2HA– HISTÓRIA CONSTITUCIONAL DO BRASIL (CARLOS GUILHERME LUGONES)

O curso pretende percorrer a trajetória constitucional brasileira ao longo do tempo, a fim de que seja possível contextualizar a elaboração das Constituições do Brasil, permitindo assim a identificação das diferentes ambiências históricas e sócio-políticas que ensejaram a produção das normas constitucionais. Desta forma, o aluno poderá identificar quais valores foram abraçados pelas Constituições do Brasil em seus distintos momentos históricos, e os motivos pelos quais estes valores se mantiveram ou foram substituídos nos textos constitucionais brasileiros, tendo em vista os diferentes contextos temporais em que foram elaborados.

JUR 1938 -2HA /REGIME JURÍDICO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTO (PROFESSORES CAIO MACHADO E PABLO WALDEMAR RENTERIA)

Conceito, estrutura e natureza dos fundos de investimento. Função. Relação entre os cotistas e os prestadores de serviço do fundo. Deveres e responsabilidades do administrador e do gestor. Fundos de investimento em participações. Fundos imobiliários.

Bibliografia Básica:

OLIVA, Milena Donato; RENTERIA, Pablo. Notas sobre o regime jurídico dos fundos de investimento. In: HANSZMANN, Felipe; HERMETO, Lucas. Atualidades em Direito Societário e Mercado de Capitais: Fundos de Investimento, vol. V. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021, pp. 13-29.

OLIVA, Milena Donato. Indenização devida “ao fundo de investimento”: qual quotista vai ser contemplado, o atual ou o da data do dano? In: Doutrinas essenciais obrigações e contratos, vol. 6, Revista dos Tribunais, 2011, pp. 1.307-1328.

ANDRADE, Rafael. O administrador como gatekeeper dos fundos de investimento: origem, fundamentos e perspectivas. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2021.

JUR 1939 – 2HA – TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO XX. DIREITO CONSTITUCIONAL COMPARADO ESTRUTURA CONSTITUCIONAL DE OUTROS PAÍSES E PRICIPAIS ESTUDOS DA FORMAÇÃO BRASILEIRA. (PROFESSOR DANTE LIMONGI) – ON-LINE

As instituições jurídico-políticas brasileiras. Elementos da formação histórica do Estado brasileiro. A federação e a repartição das competências entre os entes federativos. Cotejo do modelo brasileiro com outros países, a serem escolhidos pelos alunos de comum acordo com o professor.

JUR 1940 – 2HA/2HX - TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO XXI. DIREITO DO PETRÓLEO (PROFESSORA FLÁVIA LIMMER)

Sistemas reguladores da propriedade dos recursos minerais. Regimes jurídicos de outorga e regulação das concessões. As licitações da ANP. O contrato de concessão. Os segmentos da indústria petrolífera: upstream, downstream. Categorias básicas de contratos para a exploração e produção de petróleo. Os contratos na área de refino. O transporte. A distribuição e a revenda. As parcerias na indústria do petróleo. Importação e exportação. Direito da concorrência. Tributação das atividades petrolíferas e regimes aduaneiros aplicáveis. Direito ambiental e padrões de responsabilização civil.

JUR 1943 -2HA /TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO XXIV. TÓPICOS EM DIRE-ITO PENAL (PROFESSOR JOAO MESTIERI) – ON-LINE

Propedêutica Penal. Teoria da lei Penal. Teoria do delito. Teoria da reação penal.

JUR 1945 -2HA /TÓPICOS ESPECIAIS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO (PROFESSOR MANOEL MESSIAS PEIXINHO)

1. Conceito de processo administrativo. 2. Princípios do processo administrativo. 3. Aplicação da LINDB (Decreto-Lei nº 4.657/1942) ao processo administrativo. 4. Estrutura básica do processo administrativo da Lei nº 9784/1999. 5. Inteligência artificial aplicada ao processo administrativo. 6. Processos administrativos regidos por leis especiais.

Bibliografia

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo: São Paulo: Gen/Atlas, 2021.

NOHARA, Irene Patrício; MARRARA, Irene. Processo administrativo: São Paulo: RT, 2018.

SADDY, André (coord.). Inteligência artificial e direito administrativo. Rio de Janeiro: CEEJ, 2022.

JUR 1946 -2HA /INTERNATIONAL COMMERCIAL ARBITRATION (PROFESSOR LAURO GAMA) – ON-LINE

This two credit course will concentrate on the theoretical and practical knowledge needed to handle arbitral cases either as counsel or arbitrator, both from the substantive and procedural law standpoint. The course will explore different issues arising in the conduct of international arbitrations and the making and enforcement of arbitral awards by focusing on arbitration awards, court decisions in the area of arbitration, the interaction between national courts and international arbitral tribunal, national arbitration statutes, international arbitration treaties and the arbitral rules of leading international arbitration institutions.

JUR 1947- 2HX - JUIZADOS ESPECIAIS (PROFESSOR ADRIANO BARCELLOS)

Introdução histórica, juizado especial cível, juizado especial federal e juizado de fazenda pública, os princípios informativos das leis n.º 9.099/95, 10.259/01 e 12.153/2009, competência, legitimidade ativa nos juizados especiais, procedimento nos juizados especiais cível, federal e da fazenda pública, petição inicial, audiência de conciliação, resposta do réu, provas, audiência de instrução e julgamento, recursos, execução, ementas, jurisprudência, objeto da ação, petição inicial, audiência de conciliação, contestação, pedido contraposto, exceção de suspeição, exceção de impedimento, revelia, sentença, embargos de declaração, recurso inominado, mandado de segurança, recurso extraordinário, execução

JUR1950-2HA/TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO XXXI. ASPECTOS FILOSÓFICOS E PSICOLÓGICOS DA TOMADA DE DECISÃO JU-RÍDICA (PROFESSOR NOEL STRUCHINER)

Na eletiva, serão discutidas as implicações de pesquisas recentes dos campos da psicologia moral e filosofia (moral) experimental para o direito e para a teoria do direito, mais especificamente, para a questão acerca da tomada de decisão jurídica. Nosso direito está repleto de formulações normativas que contêm conceitos vagos, moralmente carregados, como, por exemplo: dignidade, liberdade, justiça, moralidade, entre outros. Sendo assim, decisões jurídicas muitas vezes não são muito diferentes de decisões morais. Torna-se importante, portanto, investigar o que são decisões morais e como as mesmas funcionam. Filósofos e teóricos do direito, trabalhando dentro de um arcabouço excessivamente racionalista, têm sistematicamente negligenciado os resultados de pesquisas empíricas acerca do processo de decisão moral na construção de suas pesquisas. Filósofos e teóricos do direito costumam, por exemplo, defender fortemente suas teorias normativas da adjudicação (na maior parte, teorias normativas baseadas nos trabalhos de Dworkin e Alexy) de forma idealizada e sem considerar dados importantes que pretendemos levantar. O que se pretende fazer na disciplina é suprir essa lacuna e fornecer um delineamento dos esforços interdisciplinares que estão sendo realizados por filósofos experimentais e psicólogos morais no sentido de descrever como nossas decisões morais funcionam e pensar sobre as implicações dessas pesquisas para o campo jurídico.

JUR 1951– 2HA/TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO XXXII. AÇÕES AFIRMATIVAS (PROFESSORA ANA CAROLINA MATTOSO)

Conceito. Origens. Tipos de ação afirmativa. Ação afirmativa e princípio da iso-nomia. As ações afirmativas e a Constituição de 1988. Políticas de cotas.

JUR1953 –2HA PRINCÍPIOS DO PROCESSO PENAL DEMOCRÁTICO (PROFESSOR PAULO FREITAS)

1. Conceito de Princípios no Direito Processual Penal
2. Eficácia Normativa
3. Ponderação entre os Princípios Constitucionais
4. Cotejo entre Princípios Constitucionais e Normas Infra Constitucionais
5. Macro Princípios
6. Princípio da Imparcialidade
7. Princípio do Juiz Natural
8. Princípio da Presunção de Inocência
9. Princípio da Ampla Defesa e do Contraditório
10. Princípio do Devido Processo Legal
11. Princípio da Paridade de Armas
12. Princípio do Livre Convencimento Motivado e da Íntima Convicção
13. Princípio da Obrigatoriedade, da Discricionariedade Regrada e da Conveniência
14. Princípio da Inadmissibilidade das Provas Ilícitas.
15. Demais Princípios Aplicáveis ao Direito Processual Penal

JUR 1956 -2HA /RECURSOS E AÇÕES AUTÔNOMAS DE IMPUGNAÇÃO NO PROCESSO PENAL (PROFESSORA VICTORIA SULOCKI)

1-Teoria dos Recursos no Processo Penal: Introdução; Fundamentos, Conceito e Natureza Jurídica; Classificação; Princípios Constitucionais, Sistema Recursal Brasileiro e Duplo Grau.
2-Recursos em espécie: Recurso em Sentido Estrito; Apelação; Embargos Infringentes; Embargos de Declaração; Carta Testemunhável; Recursos Especial e Extraordinário, Agravos nos Recursos Especial e Extraordinário.
3-Ações Autônomas de Impugnação: Habeas Corpus, Revisão Criminal e Mandado de Segurança.

JUR 1957 –2HA/ MÍDIA, ENTRETENIMENTO E DIREITO (PROF. RICARDO BRAJTERMAN)

Aspectos jurídicos da propriedade intelectual; Mídia Impressa x Mídia eletrônica; Direitos e deveres do Jornalista; Liberdade de Expressão x Imagem, Intimidade e Princípio da Dignidade Humana; Direitos e deveres dos sites da internet; Direitos autorais nas artes; Os profissionais da arte (pintores, escultores, autores, iluminadores, cenógrafos, diretores, coreógrafos, figurinistas, contraregras, camareiros, músicos, atores, bailarinos, maquinistas); Contratos em televisão; Contratos em cinema; Contratos em teatro; Leis de incentivo à cultura;

JUR 1958 –2HA – LABORATÓRIO – CASOS DIFÍCEIS / LINGUAGEM DE DIREITO (PROFESSORA RACHEL NIGRO).

Filosofia pragmática da linguagem e Direito. O Sentido mínimo de textos jurídicos e os limites da semântica. Conceito de “casos difíceis”. Análise de decisões envolvendo conceitos indeterminados.

JUR 1959 –2HA – RESOLUÇÕES DE QUESTÕES DA OAB (PROFESSORA COORDENADORA VIRGÍNIA TOTTI GUIMARÃES).

A eletiva "Resolução de questões da OAB" destina-se à revisão de conteúdo e aprendizado de resolução de questões objetivas da prova da OAB. A eletiva será dividida entre Professores(as) de cada área envolvida, com aulas presenciais. Professores (as): Rachel Delmás; Bruno Redondo; Breno Melaragno; Thiago Varela; Beatriz Roland; Caio Machado; Daniela Brandão; André Saddy; Adriano Barcelos, Virgínia T. Guimarães (coord.)

LET 1995 – 1HA/INTRODUÇÃO AO LATIM FORENSE (ANTÔNIO MATTOSO) (eletiva fora) – ON-LINE

Estudo das estruturas básicas da língua latina por meio da análise de citações, aforismos e expressões de uso comum na linguagem forense